



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00041

Mensagem 053/2006-CN
MP 299/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

DE

INSTRUÇÕES NO VERSO

299/06

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério do Turismo

Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – João Pessoa/PB

Func. Programática: 23.695.1166.0564.XXXX

Fonte: 100; GND: 4; MA: 40 Valor: R\$ 10.000.000

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Projeto: Sinalização Rodoviária – Nacional (Crédito Extraordinário)

Func. Programática: 26.782.0220.2324.0103

Fonte: 311; GND: 4; MA: 90 Valor: R\$ 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a alocação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

